



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.427, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE.

Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao artista Mateus Cavalcanti Rosa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao artista Mateus Cavalcanti Rosa, pelo legado à arte da Paraíba, a partir da sua construção no campo da pintura, enaltecendo o nosso Estado em todo o país e no exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente